



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
GAB - GABINETE DA REITORA



PORTARIA GAB/FURG Nº 168, DE 22 DE SETEMBRO DE 2026

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a ementa da Portaria GAB/FURG nº 163, de 21 de setembro de 2026, que dispõe sobre a suspensão das atividades acadêmicas e administrativas nos campi de Rio Grande, Santa Vitória do Palmar e São Lourenço do Sul, em virtude dos impactos decorrentes dos eventos climáticos extremos.

Onde se lê:

“[...] no dia 21 de agosto de 2026, em virtude dos impactos decorrentes dos eventos climáticos extremos.”

Leia-se:

“[...] no dia 21 de setembro de 2026, em virtude dos impactos decorrentes dos eventos climáticos extremos.”

Art 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Suzane da Rocha Vieira Gonçalves

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **Suzane da Rocha Vieira Gonçalves, Reitora**, em 22/09/2026, às 09:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0691346** e o código CRC **0A809EFF**.